

Proposta para realização Leilão Reverso Cereais Planalto Ltda. Em Recuperação Judicial

1. Do Leilão
2. Dos participantes
3. Das propostas
4. Do julgamento
5. Dos valores
6. Da quitação do crédito

1. LEILÃO REVERSO:

O leilão reverso é uma forma que dispõe a empresa recuperanda de saldar seus débitos para com os credores da Recuperação Judicial autorizada pela Assembleia Geral de Credores realizada em 09 de maio de 2017.

2. PARTICIPANTES:

Participam do Leilão Reverso todos os credores inscritos na Recuperação Judicial da Empresa Cereais Planalto, conforme Quadro Geral de Credores apresentado nos autos.

3. PROPOSTAS:

- 3.1 As propostas dos credores para participarem do Leilão Reverso devem ser encaminhadas por escrito em conformidade com o modelo em anexo, considerando-se que se o credor for representado por advogado este subscreverá a mesma, outrossim se o credor não possuir advogado, sua proposta deverá vir com firma reconhecida.
- 3.2 O correto preenchimento da proposta referida no item anterior é de exclusiva responsabilidade do credor e/ou representante legal, sendo que qualquer irregularidade quanto aos dados informados na oferta poderá resultar na sua desclassificação, sem que isso resulte qualquer questionamento e/ou indenização.
- 3.3 A proposta deve ser colocada em envelope tamanho ofício e lacrado, tendo os seguintes dizeres na parte da frente:

A Exma Dra. Juíza de Direito da Comarca de Tapejara

Proposta para Leilão Reverso na Recuperação Judicial da empresa Cereais Planalto Ltda.

(abrir somente em audiência)

- 3.4 Cumpridos estes requisitos o envelope deve ser entregue no protocolo do Fórum mediante recibo.
- 3.5 É facultada a remessa via postal, devendo o envelope que contém a proposta estar inserido em outro endereçado ao:
Fórum da Comarca de Tapejara
Avenida Sete de Setembro, 1133
CEP: 99.950-000 – TAPEJARA - RS

Proposta para realização Leilão Reverso Cereais Planalto Ltda. Em Recuperação Judicial

4. JULGAMENTO:

- 4.1 As propostas recebidas pela secretaria serão apartadas e abertas pelo Juiz em audiência a ser realizada no dia **02/07/2018** às _____ horas, na sala de audiências do Fórum de Tapejara.
- 4.2 O Comitê de Credores e Ministério Público serão intimados para acompanhamento da solenidade que será presidida pelo MM Juízo da Recuperação e auxiliado pelo Administrador Judicial.
- 4.3 Será permitida a presença de mais credores desde que atendido ao limite de acomodações da sala de audiências.
- 4.4 A ordem de preferência para utilização dos recursos é dos credores que concederem maior desconto em percentual de seus créditos.
- 4.5 Caso haja mais de um credor que ofereça o mesmo percentual de desconto e não exista saldo para quitação das propostas, o valor existente será rateado proporcionalmente ao crédito de cada um.
- 4.6 Em caso de empate de propostas de deságio (percentuais), o crédito será satisfeito seguindo a ordem legal de preferencias.

5. VALORES:

- 5.1 O valor do crédito a ser leiloadado é o constante da relação de credores já descontado o deságio aprovado na ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 9 de maio de 2017, abatidos eventuais pagamentos realizados após a Assembleia Geral de Credores.
- 5.2 O valor disponível para o Leilão Reverso é o destinado pala Assembleia Geral de Credores corrigido até da dará da abertura das propostas.
- 5.3 Restando ainda valores disponíveis após exauridos os pagamentos do presente leilão, o saldo será utilizado em novo leilão em data a ser agendada.

6. DA QUITAÇÃO DO CRÉDITO:

- 6.1 O credor que tiver sua oferta de deságio contemplada e houver o pagamento, automaticamente concede a quitação geral, irrevogável e irreatável do crédito correspondente.
- 6.2 Na hipótese de inexistência de saldo para pagamento total do crédito ofertado o credor será consultado se aceita o recebimento parcial.
- 6.3 Na hipótese do item anterior, concordando o credor com o recebimento parcial de sua proposta, este outorgará quitação sobre os valores recebidos proporcionais ao crédito principal.

Proposta para realização Leilão Reverso Cereais Planalto Ltda. Em
Recuperação Judicial

PROPOSTA PARA PARTICIPAR DO LEILÃO REVERSO DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA EMPRESA CEREAIS PLANALTO LTDA.

CREDOR: _____

CNPJ / CPF: _____

CLASSE: _____

PROCESSO JUDICIAL N. _____

% DE DESÁGIO (POR ESTENSO) _____% (_____)

CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO VALOR: _____

_____.

(indicar banco, agência e conta)

Declaro estar ciente das regras que conduzirão o Leilão Reverso autorizado pelo Juízo Recuperacional, estando plenamente de acordo com todos os seus termos, bem como me comprometo a segui-las fielmente sob pena de invalidação da oferta apresentada, sem que isso resulte direito a qualquer indenização.

Declaro estar ciente de que se trata de oferta irrevogável e irretroatável, sendo que os dados acima informados correspondem com a verdade, sob pena de responsabilização civil e criminal.

LOCAL E DATA

ASSINATURA